



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 236, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 36/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de veículos de representação, para atender às demandas de transporte especializado de membros, em especial para as operações finalísticas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845;
- II – Gestor Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar, matrícula nº 17.981;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Fabiano Rodrigues Alencar, matrícula nº 17.981;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 357, de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA